

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 044/2020

PROJETO DE LEI Nº 033/2020, do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 190.661,94 (cento e novena mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados à execução de ações socioassistenciais com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social relativos à Incremento Temporário aos Blocos de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19, conforme Processo Administrativo nº 6632/2020.

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos de ordem legal e constitucional. Ressaltamos a existência da Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020 expedida pelo Ministério da Cidadania que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada em decorrência do coronavírus, cujos valores serão repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Assim, **somos pela sua APROVAÇÃO.**

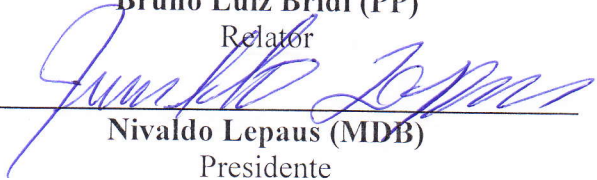
É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 27 de julho de 2020.



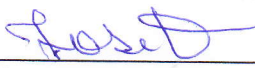
Bruno Luiz Bridi (PP)

Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)

Vogal AD HOC

